



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ONCOLÓGICA DE SOROCABA

FUNDADA EM 28/09/1988 - CNPJ: 58.983.149/0001-18

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI MUNICIPAL N.º 3009 DE 08/12/88

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI ESTADUAL N.º 9899 DE 23/12/97

JUSTIFICATIVA

Eu, Benvinda Godinho Vieira, inscrita no CPF/MF nº 020.972.708-08, responsável legal pela Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba – ABOS, inscrita no CNPJ sob o nº 58.983.149/0001-18, venho por meio deste justificar que:

Informamos que, no dia **15/12/2025**, foi realizada a devolução do valor de **R\$ 1.572,00** (um mil quinhentos e setenta e dois reais) para outra conta corrente da Entidade, referente ao pagamento de férias do colaborador **Luiz Aparecido de Oliveira**.

Esclarece-se que o referido pagamento de férias foi efetuado no dia **01/12/2025** por meio da conta da **Caixa Econômica Federal**, utilizando **recursos próprios da Entidade**, uma vez que, até aquela data, o repasse do recurso da Prefeitura ainda não havia sido creditado.

Quando do recebimento do recurso da Prefeitura, ocorrido em **05/12/2025**, procedeu-se à regularização financeira, sendo o valor correspondente **restituído em 15/12/2025** para a conta corrente da Entidade, de modo a recompor os recursos próprios utilizados antecipadamente.

Ressalta-se que tal procedimento não caracteriza desvio de finalidade, tampouco utilização indevida de recursos, tratando-se apenas de ajuste contábil e financeiro em razão da diferença de datas entre o pagamento da despesa e o efetivo recebimento do repasse público.

Sorocaba, 14 de janeiro de 2026.

Benvinda Godinho Vieira
Presidente Executiva